

## A PARTIR DE JANEIRO.2025, O SUBSÍDIO ALIMENTAÇÃO AUMENTA PARA 6.00 €UROS DIÁRIOS!!!

**A UNIÃO FAZ A FORÇA, A DIVISÃO SÓ SERVE O PATRÃO – VAMOS COMBATER O DIVISIONISMO, QUE É O GRANDE AMIGO DO PATRÃO!**

**C**omeçou o ano de 2025 e, a partir de Janeiro, vão entrar mais direitos do Contrato Colectivo de Trabalho (CCT). O subsídio de alimentação é o mais importante de todos os direitos e os trabalhadores podem ler em baixo como vai ser aplicado este importante direito.

Finalmente, os trabalhadores e as trabalhadoras poderão ler a importância fundamental de continuarmos UNIDOS e ORGANIZADOS no STAD, única forma de continuarmos a conquistarmos mais direitos no CCT! Para isso, é necessário combatermos quem quer dividir a Classe Trabalhadora porque a divisão é a melhor forma de nos enfraquecer e dar mais força aos patrões. **Boa leitura!!!**



Uma das mais importantes conquistas que fizemos em 2023, foi o aumento do subsídio de alimentação para 6 €uros a partir de Janeiro.2025, quer dizer, um aumento de mais 1,50 € / dia – **GRANDE VITÓRIA!!!**

Ou seja, o/a trabalhador/a que trabalhar com um horário de trabalho a tempo completo de 8 horas diárias, a partir de Janeiro/2025 receberá no final do mês, cerca de mais 33 €uros mensais (dependente do horário). Mas, **MUITA ATENÇÃO**, os trabalhadores e trabalhadoras que trabalharem para o mesmo patrão cinco, seis ou sete horas diárias, também têm o direito a receber os mesmos 6 €uros diários.

Os trabalhadores e trabalhadoras que trabalharem num local de trabalho com horários de 1, 2, 3 ou 4 horas diárias, têm direito a um subsídio de alimentação diário proporcional ao tempo diário trabalhado.

Se trabalharem em 2 ou 3 locais de trabalho, mesmo que sejam da mesma empresa, têm direito a esse aumento por cada local de trabalho.

Quer dizer, todos os trabalhadores vão ter um aumento no subsídio de alimentação - como se aplicará este direito? Da forma que está apresentada no quadro seguinte.

### VALOR MÍNIMO DO SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO - 2025

A) - TRABALHADORES COM HORÁRIO DE TRABALHO IGUAL OU SUPERIOR A 5 HORAS DE TRABALHO DIÁRIO EFECTIVAMENTE PRESTADO

Direito ao Subsídio de Alimentação completo (6,00 €)

B) - TRABALHADORES COM HORÁRIO DE TRABALHO INFERIOR A 5 HORAS DE TRABALHO DIÁRIO EFECTIVAMENTE PRESTADO

Direito a um Subsídio de Alimentação proporcional às horas de trabalho diárias prestadas - Ver quadro abaixo

HORAS TRABALHO	SUBSÍDIO DE ALIMENTAÇÃO DIÁRIO
HORAS DE TRABALHO DIÁRIO DE 1 HORA	0,75 €
HORAS DE TRABALHO DIÁRIO DE 2 HORAS	1,50 €
HORAS DE TRABALHO DIÁRIO DE 3 HORAS	2,25 €
HORAS DE TRABALHO DIÁRIO DE 4 HORAS	3,00 €
HORAS DE TRABALHO DIÁRIO DE 5/6/7/8 HORAS	6,00 €

NOTA MUITO IMPORTANTE: Nos locais de trabalho onde o valor do subsídio de alimentação for superior, mantém-se esse valor.

## **A UNIÃO FAZ A FORÇA, A DIVISÃO SÓ SERVE O PATRÃO – VAMOS COMBATER O DIVISIONISMO, QUE É O GRANDE AMIGO DO PATRÃO!**

A Classe Trabalhadora conquistou este importante aumento do subsídio alimentação em 2023, para entrar em vigor em Janeiro de 2025 porque esteve sempre unida, quer dizer – **A UNIÃO FAZ A FORÇA!!!**

O grande amigo do patrão é o divisionismo, ou seja – **A DIVISÃO SÓ SERVE O PATRÃO!!!**

Nalguns locais de trabalho tem aparecido um suposto “*sindicato*” que pretende sindicalizar os trabalhadores sócios do STAD. Com “*falinhas mansas*” e promessas bonitas mas vazias, tenta minar a UNIÃO da Classe Trabalhadora e levar trabalhadores inocentes a saírem do STAD e a filiarem-se nele.

Quem está á frente deste suposto “*sindicato*” é um antigo dirigente do STAD, que traiu a confiança do nosso sindicato – **O QUE ELE QUER É FAZER A NOSSA DIVISÃO = SERVIR OS PATRÕES!!!** O trabalho e os resultados da acção, organização e luta do STAD ao longo dos anos é conhecida de todos os trabalhadores e trabalha-

doras – o STAD trabalha, é leal aos trabalhadores e, principalmente, apresenta resultados concretos e muito positivos para a Classe!!!

Todos os direitos que temos e que conquistámos ao longo dos anos, quer nos locais de trabalho quer no sector, foi sempre o STAD e a UNIÃO DOS TRABALHADORES que os conquistaram, através da luta e da negociação, seja com as empresas (nos acordos de empresa) seja com a Associação Patronal (no Contrato Colectivo de Trabalho).

O último exemplo é exactamente este, o grande aumento do subsídio de alimentação deste ano, o resto são “*falinhas mansas*”, promessas bonitas mas vazias e traições – e os trabalhadores sabem-no muito bem!!!

O STAD alerta os trabalhadores e trabalhadoras desta manobra dos patrões e confia completamente que ninguém se deixará enganar, por mais palavreado que seja dito porque, só **A UNIÃO FAZ A FORÇA!!!**



COMUNICADO N.º 11/2025  
LISBOA, 28.JANEIRO.2025

SAUDAÇÕES SINDICAIS  
A DIRECÇÃO NACIONAL

**SINDICATO dos TRABALHADORES de Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Doméstica e ACTIVIDADES DIVERSAS**

(Antigo Sindicato dos Contínuos e Porteiros, fundado em 1/11/41)

SEDE NACIONAL: Rua João da Silva, nº20 1900-098 LISBOA

213 463 756 | 213 475 596 | 213 475 599 | stad\_nacional@stad.pt | www.stad.pt

FILIADO: Em Portugal, na CGTP - IN e FEPCES e, internacionalmente, na UNI-EUROPA E UNI-GLOBAL